FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Fundamentação legal: Art. 18, parágrafo 1° da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Fundação Beneficente de Pedreira, atende urgências, emergências, internações de pacientes acometidos com diferentes tipos de patologias, realizando cirurgias eletivas, emergência e de ortopedia geral, recebendo desta forma pacientes acometidos das mais diversas patologias.

A alimentação e nutrição estão presentes na legislação recente do Estado Brasileiro, com destaque para a Lei 8.080, de 19/09/1990 (BRASIL, 1990), que entende a alimentação como um fator condicionante e determinante da saúde e que as ações de alimentação e nutrição devem ser desempenhadas de forma transversal às ações de saúde, em caráter complementar e com formulação, execução e avaliação dentro das atividades e responsabilidades do sistema de saúde.

Na saúde, ressalta-se a publicação do Decreto 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, com a instituição da Rede de Atenção à Saúde e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que possibilitarão avanços para a organização e oferta das ações de Alimentação e Nutrição no âmbito do SUS (BRASIL, 2011a).

A contratação é justificada pela necessidade de adquirir o fornecimento parcelado por um período de 12 meses de gêneros alimentícios de várias qualidades, que será destinada ao departamento de nutrição e dietética desta fundação para suprir as demandas e as necessidades alimentares de pacientes e acompanhantes. Além disso, será empregada na preparação alimentar de outros comensais deste hospital.

Estes produtos requisitados têm como objetivo; promover, recuperar e prevenir a saúde de pacientes internados ou em tratamento ambulatorial que sofrem de várias patologias, através das preparações alimentares ao decorrer do dia.

No âmbito hospitalar, é necessário promover a articulação entre o acompanhamento clínico e o acompanhamento nutricional, tendo em vista a relevância do estado nutricional para a evolução clínica

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

dos pacientes; assim como a interação destes com os serviços de produção de refeições e os serviços de terapia nutricional, entendendo que a oferta de alimentação adequada e saudável é componente fundamental nos processos de recuperação da saúde e prevenção de novos agravos nos indivíduos hospitalizados. Fonte: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf (Pnan 2013)

Os gêneros alimentícios solicitados são utilizados para assegurar:

a) As demandas e as necessidades alimentares de todas os pacientes e acompanhantes e demais pessoas que utilizam o serviço de nutrição desta fundação;
b) A alimentação especifica para pacientes portadores de diferentes doenças, pré e pós cirúrgico, conforme necessidade;
c) A alimentação para controle e diminuição do estado de desnutrição ou com necessidades nutricionais específicas;
d) A nutrição de pacientes em tratamento oncológico ou distúrbios metabólicos;
e) As preparações de alimentos destinados ao uso em diversas patologias;
f) A Aderência da medicação prescrita pelo médico após sua administração;
g) A conduta nutricional, visando a promoção, recuperação e prevenção da saúde o que contribui para uma recuperação mais eficiente e, consequentemente, um potencial de alta hospitalar mais precoce.

Informa-se também que esses produtos devem estar armazenados no departamento de nutrição, uma vez que sua utilização é crucial para a preparação de diversos tipos de alimentos que serão distribuídos aos pacientes em horários específicos para cada caso, conforme instruções do nutricionista, médico ou enfermeiro prescritas no mapa de nutrição. Além disso, esses produtos também são utilizados para atender acompanhantes e outros comensais desta fundação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Pedreira subvenciona a Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, realizando transferências destinadas a cobrir as despesas desta, a presente contratação está prevista no orçamento do Município de Pedreira, para o exercício 2025, conforme as necessidades identificadas nas áreas prioritárias da administração pública.

O valor destinado para essa despesa foi incluso no planejamento financeiro, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis durante sua execução.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE suprir as necessidades alimentares dos pacientes,

acompanhantes e demais usuários da rede pública de saúde, quando necessário, que devem ser fornecidos por empresas que atuem na atividade econômica correspondente a contratação realizada.

Sujeição às normas técnicas e legais

A alimentação e nutrição estão presentes na legislação recente do Estado Brasileiro, com destaque para a Lei 8.080, de 19/09/1990 (BRASIL, 1990), que entende a alimentação como um fator condicionante e determinante da saúde e que as ações de alimentação e nutrição devem ser desempenhadas de forma transversal às ações de saúde, em caráter complementar e com formulação, execução e avaliação dentro das atividades e responsabilidades do sistema de saúde.

Na saúde, ressalta-se a publicação do Decreto 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, com a instituição da Rede de Atenção à Saúde e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que possibilitarão avanços para a organização e oferta das ações de Alimentação e Nutrição no âmbito do SUS (BRASIL, 2011a).

Requisitos de qualidade

Todos os itens devem atender às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, com certificações emitidas por órgãos competentes, como ANVISA, quando necessário. A licitante vencedora deverá apresentar:

A. Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante pertinente aos itens que necessitam de registro na ANVISA;

B. Certificado de Autorização para Funcionamento, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, (Art. 51, da Lei nº 6.360/76) em nome da empresa participante, pertinente aos itens que necessitam de registro na ANVISA.

Os produtos em questão deverão estar em conformidade com as especificações contidas nas leis vigentes; RDC 216/2004, RDC 275/2002, RDC 259/2002, RDC 360/2003, CVS5/2013 entre outras leis que regulam as empresas destinadas a produção e distribuição de alimentos in natura e industrializados.

Validade do Produto

Os produtos cujas descrições nesta Ata não estipularem prazo de validade mínimo e ou deverão ser entregues com prazo superior a 80% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

Fornecimento de equipamentos em comodato

Não se aplica

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Escolha marca de referência

Não se aplica

Critérios de aceitação de amostras

Não se aplica

Critérios da aceitação da proposta

As propostas deverão conter as especificações do gênero, marca, valor unitário, valor total e qualificação do proponente (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail para contato).

Entrega e critérios de aceitação do objeto

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contado (a) recebimento do Pedido de compras, sendo entregue no seguinte endereço:

Fundação Beneficente de Pedreira – Funbepe (Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº 161 – Vila Canesso, Pedreira SP, CEP 13.927-118), e deverão ser entregues de segunda a sexta-feira das 08:00 as 16:00.

4. ESTIMATIVA DO (S) QUANTITATIVO (S)

As quantidades solicitadas dos gêneros alimentícios estão em conformidade com as demandas atuais, sendo calculadas com base no consumo do último ano e no crescimento da demanda pelos serviços oferecidos aos pacientes. Além disso, o produto requerido será fornecido para acompanhantes e outros comensais desta rede básica.

Segue relação dos itens contendo descrição dos Gêneros Alimentícios para aquisição:

ITEM	QUANT. ANO ANTERIOR	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1600	1600	PCT	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO, SECO, INSENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, BOLOR, ODORES, SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 1 QUILO.
2	150	200	LT	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORAÇÃO BRANCA, HOMOGÊNEO E ISENTO DE GRANULAÇÕES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, LATA ISENTA DE AMASSADOS, FERRUGEM OU FUROS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, LATA CONTENDO 395 GRAMAS.
3	150	200	LT	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: ATUM, APRESENTAÇÃO: RALADO, CONSERVADO EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PESCADO EM CONSERVA, ATUM: ELABORADO COM PEIXE DESCABEÇADO,

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANT. ANO ANTERIOR	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
				EVISCERADO, RALADO. CONSERVADO EM ÓLEO VEGETAL, ÁGUAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. DEVENDO SE APRESENTAR ISENTO DE APARÊNCIA, COR, ODOR, TEXTURA, SABOR ESTRANHO OU IMPRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, AMASSADOS, PERFURAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕESS DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA, LATA CONTENDO 170 GRAMAS DO PRODUTO DRENADO.
4	1.760	1.200	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, BENEFICIADO, LIMPO E SECO, DEVENDO SE APRESENTAR INSENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, CARUNCHOS, BOLOR, MOFO, FERMENTAÇÃO OU ARDIDOS, ODORES, SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 01 QUILOGRAMA.
5	1.600	1300	PCT	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: GOURMET, EMPACOTAMENTO: VÁCUO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAFÉ ESPECIAL GOURMET, GRÃOS INTEIROS SEM DEFEITO TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM Á VÁCUO CONSTITUIDO DE CAFÉ 100% ARABICA, TORRA MÉDIA, ISENTO DE GRÃOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS, FERMENTADOS OU MOFADOS, LIVRE DE SABOR ESTRANHO, IMPUREZAS (CASCAS E PAUS) MOÍDOS JUNTO COM O CAFÉ, SEU AROMA DEVE SER CARACTERISTICO E MARCANTE, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE 500 GRAMAS.
6	240	200	UN	LEGUMES EM CONSERVA TIPO: PALMITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PALMITO DE PALMEIRA EM CONSERVA, TOLETE (INTEIRO), IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E INTACTO. DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO, COM SABOR, COR E ODOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO, ATÓXICO E LACRADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA, VIDRO 300 GRAMAS.
7	80	100	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ESPECIAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, INSENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, BOLOR, MOFO, ODORES, SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 1 QUILO.
8	50	60	FRS	FERMENTO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA PREPARAÇÃO DE BOLOS, PÃES E ETC., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.
9	200	200	PCT	FUBÁ DE MILHO, GRÃO: AMARELO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FUBÁ DE MILHO, COR AMARELA, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO, SECO, INSENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, BOLOR, MOFO, ODORES, SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANT. ANO ANTERIOR	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
				PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.
10	50	50	PCT	LASANHA, MASSA SECA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO LASANHA, MASSA PRÉ COZIDA E SECA, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEI, INSENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS, ODOR, SABOR IMPRÓPRIO E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.
11	200	250	FRS	SUCO DE LARANJA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, TIPO: INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUCO DE FRUTA SABOR LARANJA, COMPOSTO DE SUCO DE LARANJA CONCENTRADO, ÁGUA, ACIDULANTE E CONSERVANTE, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA, GARRAFA PET ATÔXICA, LACRADA COM TAMPA DE ROSCA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, CADA FRASCO CONTENDO 1.000 ML.
12	144	144	L	SUCO DE UVA, TIPO: INTEGRAL, CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUCO DE UVA (TINTO E INTEGRAL), COMPOSTA DE 100% DO SUCO DA FRUTA UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTE, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE, COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIO DA UVA, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE VIDRO ESCURO HERMETICAMENTE FECHADO, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 20 MESES NA DATA DA ENTREGA, CADA UNIDADE CONTENDO 1 LITRO.
13	50	100	PCT	CANJICA, GRUPO: ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO: DESPELICULADA, CLASSE: BRANCA, QUALIDADE: TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MILHO DE CANJICA BRANCA, TIPO 1, DESPELICULADA, DEVENDO SE APRESENTAR INSENTA DE IMPUREZAS, LIMPA E SECA, ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE 500 GRAMAS.
14	40	100	PT	DOCE LEITE, TRADICIONAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DOCE DE LEITE SIMPLES, CREMOSO. COMPOSTO DE LEITE, AÇUCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES, ODORES ESTRANHOS E MATERIAIS IMPRÓPRIOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA POTE PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, POTE CONTENDO 400 GRAMAS.
15	2.500	2.500	L	LEITE INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR, LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, PODENDO SER UTILIZADO OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEI VIGENTE FISCALIZADORA DESTE PRODUTO, APRESENTANDO COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, INSENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, ODOR, SABOR IMPRÓPRIO E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANT. ANO ANTERIOR	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
				CARTONADA, ESTÉRIL, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, SEM FUROS OU AMASSADOS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 03 MESES NA DATA DA ENTREGA, CAIXA CONTENDO 1 LITRO.
16	150	200	PT	MANTEIGA, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: SEM SAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO PRÓPRIO, CHEIRO CARACTERISTICO, DEVENDO SE APRESENTAR INSENTA DE IMPUREZAS, SUJIDADES, INSETOS, ODOR, SABOR ESTRANHO OU IMPRÓPRIO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA E LACRADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, POTE CONTENDO 500 GRAMAS.
17	150	150	PT	MARGARINA COM SAL, CREMOSA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MARGARINA COM SAL CREMOSA, BAIXO TEOR DE GORDURA TRANS, FONTE DE VITAMINAS, SENDO UTILIZADO NA SUA PRODUÇÃO INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEI VIGENTE FISCALIZADORA DESTE PRODUTO, APRESENTANDO COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, INSENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, ODOR, SABOR IMPRÓPRIO E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, LACRADA, SEM FUROS OU AMASSADOS, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, POTE CONTENDO 250 GRAMAS.
18	180	240	PT	MARGARINA SEM SAL, CREMOSA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MARGARINA SEM SAL CREMOSA, BAIXO TEOR DE GORDURA TRANS, FONTE DE VITAMINAS, SENDO UTILIZADO NA SUA PRODUÇÃO INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEI VIGENTE FISCALIZADORA DESTE PRODUTO, APRESENTANDO COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, INSENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, ODOR, SABOR IMPRÓPRIO E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, LACRADA, SEM FUROS OU AMASSADOS, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, POTE CONTENDO 500 GRAMAS.
19	200	200	PCT	QUEIJO RALADO, INGREDIENTE: QUEIJO PARMESÃO: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: QUEIJO, TIPO PARMESÃO, RALADO, QUEIJO PROCESSADO E PASTEURIZADO COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIO DO PARMESÃO, DEVENDO SE APRESENTAR INSENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, ODORES, SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS E LIVRE DE MOFO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TETRAPACK, TRANSPARENTE, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 50 GRAMAS.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

O uso do Sistema de Registro de Preços mostra-se como melhor alternativa, considerando que há alternância do número de pacientes, acompanhantes entre outros usuários que recebem esta alimentação, não havendo desta forma como determinar o quantitativo exato necessário para

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

atendimento das demandas. A aquisição será realizada de forma parcelada, de acordo com a conveniência da Fundação. Além disso incorpora-se o fato da ausência de condições físicas de estocagem de grande quantidade de material no almoxarifado da unidade envolvida, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 2º, Inciso II e artigo 82º, do Sistema de Registro de Preços.

Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços com deflagração de Pregão Eletrônico, de modo geral, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços. Desta forma a Administração tende a dar transparência e economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Realizado levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração.

Como parte do processo de levantamento de mercado, buscamos a aquisição de gêneros alimentícios por unidade, frascos, pacotes. Este levantamento visa garantir a adequada eficiência das entregas e qualidade dos produtos fornecidos.

Adquirir produtos em quantidades menores, geralmente um item de cada vez, em vez de grandes lotes ou caixas, permite uma compra mais flexível, adaptando-se as necessidades que podem variar ao longo do tempo, evitando desperdício por conta do acúmulo de estoque excessivo e seus custos associados, diminuição da qualidade e perda por validade, devido à grande quantidade e pouca demanda. Então a aquisição do produto por unidade facilita o ajuste das compras ao orçamento disponível em cada momento de forma mais eficiente, adquirindo apenas o que se necessita, sem um investimento muito grande o que melhora a previsibilidade e a saúde financeira da instituição.

A possibilidade de comprar por pregão todos os gêneros alimentícios necessários, nas quantidades estimadas, por meio de contrato de fornecimento com entrega parcelada, facilita a negociação de preços mais vantajosos para a execução de futuros contratos. Além disso, permite que haja um gerenciamento eficaz do estoque de alimentos não perecíveis, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. Por isso, essa é a solução mais adequada para a Fundação.

Assim, podemos perceber que a melhor opção para atender às necessidades desta Fundação, levando em conta tanto o lado técnico quanto o financeiro, é fazer uma compra unitária de forma parcelada através de um Processo Licitatório na modalidade pregão eletrônico, com o objetivo de obter o menor preço por item. Essa aquisição será feita por contrato e será considerada um fornecimento contínuo.

São alternativas possíveis para atendimento da demanda:

a) Aquisição através de licitação tradicional: necessita que se faça estoque, porém a fundação não possui espaço suficiente para armazenamento dos gêneros alimentícios, devido ao produto em questão ocupar muito espaço e perderem a qualidade se não utilizados com frequência, pois estes produtos possuem

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

validade reduzida, considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda. Necessita de previsão orçamentária prévia, e, caso parte superior a 75% do estimado não venha a ser consumido, pode resultar em demandas em desfavor da Fundação, causando prejuízo.

b) Ata de Registro de Preço: a Fundação não estará obrigada a adquirir sequer a quantidade de 75% do previsto, realizando aquisição em caso de necessidade, destinando o orçamento apenas em momento oportuno, não onerando indevidamente os cofres da Fundação. Evita que os gêneros alimentícios fiquem em estoque, caso adquirido em quantidade superior ao que venha a ser utilizado, e percam sua validade, causando prejuízo à Fundação.

Para a Fundação, utilizar-se da segunda alternativa para atendimento à demanda é a solução mais viável, vez que evita destinação orçamentária maior do que a que realmente venha a ser necessária, evita estoque, que pode levar a perda de produtos devido ao vencimento e possibilita a aquisição na medida das demandas, que são flutuantes, sazonais.

O Sistema de Registro de Preços permitirá à Fundação Beneficente de Pedreira realizar as aquisições conforme a sua demanda, que pode oscilar, levando esta Fundação a não adquirir a quantidade estimada.

Outro ponto a ser considerado na opção por Registro de Preço são os reflexos no orçamento da Fundação.

Ao se contratar uma empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, a administração deve prever o orçamento e empenhá-lo para efetuar o pagamento. Caso não se faça necessário adquirir o mínimo de 75% do saldo contratual, a Fundação pode ser demandada e obrigada a indenizar a empresa pelo material não adquirido. Adquirir o produto sem ter necessidade também não é uma opção, já que pode ocorrer a perda do mesmo devido ao vencimento, bem como pelo fato de necessitar de espaço para estoque. Logo, de um lado ou outro da situação, nos deparamos com prejuízos.

O mesmo não ocorre na ARP, já que a Fundação não estará obrigada a adquirir sequer a quantidade de 75% do previsto. A aquisição apenas se dará em caso de necessidade, podendo o empenho ser efetuado apenas em momento oportuno, não onerando desnecessariamente os créditos orçamentários da Fundação.

Assim, a melhor opção para atender as necessidades da Fundação é o Registro de Preços.

Ressalte-se que "gêneros alimentícios" são bens comuns, já que suas características mercadológicas são conhecidas por todos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação baseou-se no preço que foram calculados a partir da média de cotações obtidas no Banco de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br) na data de 21/04/2026 e 12/05/2026. Os relatórios destas pesquisas seguem em anexo.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

O valor total estimado referente a todos os itens contidos neste estudo estará descrito na tabela abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇO ATUALMENTE	TOTAL
1	1600	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO, SECO, INSENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, BOLOR, ODORES, SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 1 QUILO.	R$ 4,52	R$ 7.232,00
2	200	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORAÇÃO BRANCA, HOMOGÊNEO E ISENTO DE GRANULAÇÕES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, LATA ISENTA DE AMASSADOS, FERRUGEM OU FUROS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, LATA CONTENDO 395 GRAMAS.	R$ 9,02	R$ 1.804,00
3	200	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: ATUM, APRESENTAÇÃO: RALADO, CONSERVADO EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PESCADO EM CONSERVA, ATUM: ELABORADO COM PEIXE DESCABEÇADO, EVISCERADO, RALADO. CONSERVADO EM ÓLEO VEGETAL, ÁGUAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. DEVENDO SE APRESENTAR ISENTO DE APARÊNCIA, COR, ODOR, TEXTURA, SABOR ESTRANHO OU IMPRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, AMASSADOS, PERFURAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕESS DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA, LATA CONTENDO 170 GRAMAS DO PRODUTO DRENADO.	R$ 8,62	R$ 1.724,00
4	1.200	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, BENEFICIADO, LIMPO E SECO, DEVENDO SE APRESENTAR INSENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, CARUNCHOS, BOLOR, MOFO, FERMENTAÇÃO OU ARDIDOS, ODORES, SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 01 QUILOGRAMA.	R$ 7,19	R$ 8.628,00
5	1300	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: GOURMET, EMPACOTAMENTO: VÁCUO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAFÉ ESPECIAL GOURMET, GRÃOS INTEIROS SEM DEFEITO TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM Á VÁCUO CONSTITUIDO DE CAFÉ 100% ARABICA, TORRA MÉDIA, ISENTO DE GRÃOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS, FERMENTADOS OU MOFADOS, LIVRE DE SABOR ESTRANHO, IMPUREZAS (CASCAS E PAUS) MOÍDOS JUNTO	R$ 29,67	R$ 38.571,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇO ATUALMENTE	TOTAL
		COM O CAFÉ, SEU AROMA DEVE SER CARACTERISTICO E MARCANTE, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE 500 GRAMAS.		
6	200	LEGUMES EM CONSERVA TIPO: PALMITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PALMITO DE PALMEIRA EM CONSERVA, TOLETE (INTEIRO), IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E INTACTO. DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO, COM SABOR, COR E ODOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO, ATÓXICO E LACRADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA, VIDRO 300 GRAMAS.	R$ 20,04	R$ 4.008,00
7	100	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ESPECIAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, INSENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, BOLOR, MOFO, ODORES, SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 1 QUILO.	R$ 4,30	R$ 430,00
8	60	FERMENTO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA PREPARAÇÃO DE BOLOS, PÃES E ETC., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.	R$ 3,88	R$ 232,80
9	200	FUBÁ DE MILHO, GRÃO: AMARELO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FUBÁ DE MILHO, COR AMARELA, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO, SECO, INSENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, BOLOR, MOFO, ODORES, SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	R$ 2,81	R$ 562,00
10	50	LASANHA, MASSA SECA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO LASANHA, MASSA PRÉ COZIDA E SECA, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEI, INSENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS, ODOR, SABOR IMPRÓPRIO E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	R$ 8,28	R$ 414,00
11	250	SUCO DE LARANJA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, TIPO: INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUCO DE FRUTA SABOR	R$ 13,73	R$ 3.432,50

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇO ATUALMENTE	TOTAL
		LARANJA, COMPOSTO DE SUCO DE LARANJA CONCENTRADO, ÁGUA, ACIDULANTE E CONSERVANTE, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA, GARRAFA PET ATÔXICA, LACRADA COM TAMPA DE ROSCA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, CADA FRASCO CONTENDO 1.000 ML.		
12	144	SUCO DE UVA, TIPO: INTEGRAL, CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUCO DE UVA (TINTO E INTEGRAL), COMPOSTA DE 100% DO SUCO DA FRUTA UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTE, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE, COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIO DA UVA, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE VIDRO ESCURO HERMETICAMENTE FECHADO, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 20 MESES NA DATA DA ENTREGA, CADA UNIDADE CONTENDO 1 LITRO.	R$ 15,62	R$ 2.249,28
13	**100**	CANJICA, GRUPO: ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO: DESPELICULADA, CLASSE: BRANCA, QUALIDADE: TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MILHO DE CANJICA BRANCA, TIPO 1, DESPELICULADA, DEVENDO SE APRESENTAR INSENTA DE IMPUREZAS, LIMPA E SECA, ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE 500 GRAMAS.	R$ 11,02	R$ 1.102,00
14	**100**	DOCE LEITE, TRADICIONAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DOCE DE LEITE SIMPLES, CREMOSO. COMPOSTO DE LEITE, AÇUCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES, ODORES ESTRANHOS E MATERIAIS IMPRÓPRIOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA POTE PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, POTE CONTENDO 400 GRAMAS.	R$ 10,34	R$ 1.034,00
15	**2.500**	LEITE INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR, LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, PODENDO SER UTILIZADO OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEI VIGENTE FISCALIZADORA DESTE PRODUTO, APRESENTANDO COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, INSENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, ODOR, SABOR IMPRÓPRIO E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA CARTONADA, ESTÉRIL, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, SEM FUROS OU AMASSADOS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 03 MESES NA DATA DA ENTREGA, CAIXA CONTENDO 1 LITRO.	R$ 6,58	R$ 16.450,00
16	**200**	MANTEIGA, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: SEM SAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA	R$ 29,46	R$ 5.892,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇO ATUALMENTE	TOTAL
		QUALIDADE, COM ASPECTO PRÓPRIO, CHEIRO CARACTERISTICO, DEVENDO SE APRESENTAR INSENTA DE IMPUREZAS, SUJIDADES, INSETOS, ODOR, SABOR ESTRANHO OU IMPRÓPRIO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA E LACRADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, POTE CONTENDO 500 GRAMAS.		
17	**150**	MARGARINA COM SAL, CREMOSA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MARGARINA COM SAL CREMOSA, BAIXO TEOR DE GORDURA TRANS, FONTE DE VITAMINAS, SENDO UTILIZADO NA SUA PRODUÇÃO INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEI VIGENTE FISCALIZADORA DESTE PRODUTO, APRESENTANDO COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, INSENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, ODOR, SABOR IMPRÓPRIO E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, LACRADA, SEM FUROS OU AMASSADOS, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, POTE CONTENDO 250 GRAMAS.	R$ 5,37	R$ 805,50
18	**240**	MARGARINA SEM SAL, CREMOSA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MARGARINA SEM SAL CREMOSA, BAIXO TEOR DE GORDURA TRANS, FONTE DE VITAMINAS, SENDO UTILIZADO NA SUA PRODUÇÃO INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEI VIGENTE FISCALIZADORA DESTE PRODUTO, APRESENTANDO COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, INSENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, ODOR, SABOR IMPRÓPRIO E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, LACRADA, SEM FUROS OU AMASSADOS, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, POTE CONTENDO 500 GRAMAS.	R$ 8,94	R$ 2.145,60
19	**200**	QUEIJO RALADO, INGREDIENTE: QUEIJO PARMESÃO: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: QUEIJO, TIPO PARMESÃO, RALADO, QUEIJO PROCESSADO E PASTEURIZADO COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIO DO PARMESÃO, DEVENDO SE APRESENTAR INSENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, ODORES, SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS E LIVRE DE MOFO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TETRAPACK, TRANSPARENTE, ATÓXICA E LACRADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES QUE FISCALIZAM ESTE TIPO DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 50 GRAMAS.	R$ 5,66	R$ 1.132,00
			TOTAL	**R$ 97.848,68**

Os valores referentes aos itens descritos na tabela de **Estimativa do Valor da Contratação,** foram estimados com base na média obtida das cotações realizadas através do Banco de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br), sendo seu relatório anexado neste documento.

Para melhor entendimento os valores referentes aos **itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19**, indicados na **tabela de Estimativa**, foram calculados também a partir da média de cotações obtidas no Banco de

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Preços (https://www.bancodeprecos.com.br). Tornou-se necessária essa consulta porque os itens listados na tabela fracassaram no Pregão Eletrônico nº 16/2026 e Processo Licitatório nº 35/2026, realizado em 05/05/2026. Assim, tornou-se imprescindível uma nova pesquisa de preços para adequá-lós a uma nova solicitação de compra.

MÉDIA DE VALOR DOS ITENS PESQUISADOS	
VALOR TOTAL PESQUISADO NO BANCO DE PREÇOS	**R$ 97.848,68**

Portanto, o valor estimado referente a todos os itens para contratação contidos na tabela acima totaliza, **R$ 97.848,68** (Noventa e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta oito centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção do sistema de Registro de Preço para aquisição futuras e parceladas aquisições demonstra-se o mais adequado meio, em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados por esta Fundação e ainda objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

A solução que melhor atende às necessidades da Fundação, levando em consideração tudo o que foi exposto acima, bem como o levantamento de mercado também já explicitado e considerando também o objeto deste estudo que contempla serviços permanentes ou frequentes e por não se possível definir prévia e precisamente o quantitativo a ser demandado pela administração, a modalidade pregão em sua forma eletrônica, mediante o sistema de registro de preço em conformidade com os artigos 28, I e 82 a 86 da Lei 14.133/21 é a modalidade que mais se adequa a contratação pretendida.Fundamento legal: inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso IV do § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Os itens dessa aquisição não têm nenhuma relação de dependência entre si e podem ser utilizados de forma isolada, sem precisar de outros alimentos mencionados neste estudo, a opção de licitar por item não traz prejuízo algum para a Fundação ou para os fornecedores que participarão da concorrência. Além disso, a falta de viabilidade para que ocorra a divisão do objeto em lotes, também se fundamenta no fato de que é obrigação legal da Administração, segundo o inciso III do § 2º do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma consiste em aproveitar as características específicas de cada item, visando promover maior competição e evitar a concentração de mercado, aproveitando as particularidades do processo para incentivar uma disputa mais ampla entre os licitantes, buscando assim a proposta mais

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

vantajosa, garantindo maior economia para a Fundação e a praticidade de aquisição do produto, com previsão de serem de forma parcelada ou não, e conforme a necessidade da demanda, a fim de reduzir os custos e minimizar os riscos de desabastecimento.

Fundamentação legal: Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21, art. 40 parágrafos 2° e 3° da Lei 14.133/21 e inciso IV do § 1° do art. 4° do Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se que os fornecedores entreguem os produtos conforme a descrição contida no termo de referência anexado no corpo do ETP.

Adquirir produtos em conformidade com as leis vigentes que regulamentam a produção e industrialização de gêneros alimentícios, garantido a economicidade, eficiência e eficácia da aquisição contribuindo para melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

Promover a transparência da aquisição dos produtos alimentícios que a FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira utiliza em seu cardápio para a produção das refeições que serão fornecidas para pacientes e outros comensais.

Pretende-se ainda com a aquisição, obter padrão de qualidade, demanda eficaz para atendimento do paciente, nível de estoque adequado, visando a demanda estrutural, e o atendimento célere.Almeja alcançar com esta contratação a aquisição de gêneros alimentícios que atendam aos requisitos técnicos/específicos solicitados, desde a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

Indicadores de desempenho da contratação

O desempenho da contratação será medido ao final de cada mês, levando em consideração as entregas do período através dos indicadores que avaliarão os resultados e a performance diante aos objetivos pré-estabelecidos no planejamento a fim de garantir a segurança e a qualidade higiênico-sanitária dos produtos.

a) Atendimento das exigências especificas do produto; descrito na relação dos itens a serem contratados
b) Pontualidade de entrega
c) Qualidade do produto/serviço
d) Frequência de devolução e trocas

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não há necessidade de providências prévias a celebração, pois a aquisição de gêneros alimentícios é recorrente e indispensável para manutenção adequada de atendimentos desta Fundação, cabe salientar que, no termo de referência está estabelecido todas as obrigações da Contratante e da Contratada, bem como os direitos e deveres de cada parte.

Diante disto, não foi verificada nenhuma restrição interna de caráter técnico, operacional que possa dificultar a prática da solução a ser contratada, visto que as providências prévias à contratação constarão no termo de referência, assim como, todas as obrigações da Contratante e da Contratada.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas a serem providenciadas para a execução do objeto e, neste momento, não existe contratação interdependente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, o armazenamento, o manuseio e o descarte das embalagens dos mesmos podem ter impactos ambientais significativos, mas existem medidas que podem ser tomadas para reduzir esses impactos.

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de detritos, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos sólidos e de embalagem pós-uso.

Geração de Resíduos Sólidos: A manipulação e o consumo dos gêneros alimentícios podem resultar em uma quantidade significativa de resíduos orgânicos e embalagens descartáveis. Para reduzir esse impacto, recomenda-se a implementação de programas de coleta seletiva, promovendo a reciclagem destes materiais e a compostagem de resíduos orgânicos.

Consumo Excessivo de Embalagens: A aquisição de produtos com embalagens excessivas contribui negativamente para o aumento do volume de resíduos. Para contrapor esse efeito, sugere-se priorizar a aquisição de produtos com embalagens biodegradáveis ou recicláveis e incentivar os fornecedores a adotarem práticas sustentáveis de redução de embalagens.

A compra de alimentos resulta no aumento de embalagens de papelão, plástico, latas e outros. O armazenamento, manuseio e descarte desses materiais é feito por meio de coleta seletiva para resíduos orgânicos. Por outro lado, o material reciclável é recolhido por meio de uma cooperativa regulamentada pela prefeitura local. A coleta ocorre duas vezes por semana, retirando embalagens como; papelão, plásticos e embalagens isentas de resíduos orgânicos para evitar a proliferação de mosquitos, microrganismos e outras pragas.

Portanto, não haverá risco de impacto ambiental, já que os administradores da Fundação Beneficente estão cientes de que o descarte inadequado de resíduos sólidos pode causar a poluição do solo e dos recursos hídricos.

13. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Neste caso não existe a possibilidade de contratação de pessoa física, visto que o edital contempla somente pessoa jurídica fabricantes ou distribuidores de produtos alimentícios.

14. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Não se aplica a necessidade objeto deste estudo.

15. POSICIONAMENTCONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Considerando a necessidade da manutenção dos gêneros alimentícios no estoque desta Fundação para manter a capacidade de atender com brevidade os casos que dele necessitem, conclui-se pela contratação da mesma, através de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preço, em conformidade com o artigo 82 da Lei 14.123/21.

Justificativa da viabilidade: Conforme demonstrado neste estudo, a aquisição destes produtos é uma necessidade da fundação e os gêneros alimentícios é oferecido por diversas empresas no mercado, permitindo a ampla disputa, afim de que a Fundação assegure a seleção da melhor proposta, apta a gerar o resultado de pretendido e mais vantajoso, existindo amparo legal para a contratação do objeto.

16. FONTE DE RECURSO

A contratação será custeada com recursos da ficha Orçamentária: 07, desdobro 3.3.90.30.07.

17. RESPONSÁVEL

Elaborou o presente Estudo Técnico Preliminar, concluindo-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme exposto no art. 4°, §8° do Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023.

Arlindo Moreno Junior – Cargo: Assessor de Saúde - Função: Nutricionista
Departamento de Nutrição.

Pedreira (SP), 14 de maio de 2026.

Arlindo Moreno Junior
Nutricionista - CRN 45376
FUNBEPE

Arlindo Moreno Junior
Nutricionista – CRN3 45376